

Discurso Presidente Fábio Nogueira – concessão da Medalha do Mérito do Controle – 26/04/2019

Uma frase, atribuída a Abraham Lincoln, diz: “não se preocupe quando não for reconhecido, mas se esforce para ser digno de reconhecimento”. Acompanho a trajetória de Cássio Cunha Lima, desde sempre, e não hesitaria em afirmar que dignidade para merecer a Medalha do Mérito do Controle Externo do Brasil ele tem de sobra.

Explico: a Atricon decidiu homenagear pessoas pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do controle externo e decidiu criar a Medalha do Mérito do Controle Externo do Brasil, regulamentada pela Resolução 01/2019, editada em observância ao parágrafo 5º do Artigo 61 do Regimento Interno da entidade.

A Medalha do Mérito do Controle Externo do Brasil tem, portanto, o condão do reconhecimento; tem a expressão da gratidão. Foi o que imperou quando fiz a indicação; com certeza, na decisão da diretoria pela aprovação; e é o que se exara no parecer muito bem consubstanciado do Conselheiro Marcos Loreto, justificando a concessão. O que se agradece, neste momento, é a valiosa colaboração plantada pelo ex-Senador Cássio Cunha Lima, quando apresentou no Senado Federal a PEC 22/2017.

A Proposta de Emenda Constitucional produzirá significativas alterações legislativas, que resultarão no fortalecimento do Sistema Tribunais de Contas. Dentre inúmeras, eu destacaria a previsão de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), espelhada no modelo do Poder Judiciário, com o CNJ, e do Ministério Público, com CNMP; a criação de uma normatização processual para os Tribunais de Contas, objetivando a padronização da atuação dessas Cortes; e, ainda, critérios mais rígidos de investidura nos cargos de conselheiros dos TCS e de ministros do TCU.

Mas, na trajetória de homem público, há muitos outros registros do imenso compromisso de Cássio Cunha Lima com a gestão pública. É uma história que preserva todos os traços da ética que deve presidir a atividade política. Para ilustrar, transcrevo aqui um parágrafo do parecer que o Conselheiro Marcos Loreto ofereceu como justificação da comenda: Governou o Estado da

Paraíba duas vezes (de 2003 a 2010). Entre as suas realizações, a universalização do ensino médio e a diminuição da dívida pública de 16% para 6% das receitas correntes líquidas (o que permitiu ao Estado cumprir todas as metas fiscais então estabelecidas pelo Ministério da Fazenda). Expandiu e concedeu histórica autonomia à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); duplicou o índice de saneamento básico de toda a Paraíba e alcançou índices de crescimento do PIB acima da média nacional para o seu Estado natal.

Apenas um breve registro histórico dessa trajetória exitosa e, repito, sem máculas, devo lembrar que, antes de governar a Paraíba, Cássio foi prefeito de Campina Grande, em três mandatos; deputado federal, com uma atuação significativa na Assembleia Nacional Constituinte, como o parlamentar mais jovem; e, depois de ter governado o Estado, numa gestão que repercutiu na melhoria da qualidade de vida da população, foi Senador da República e, no exercício desse mandado quando abraçou mais fortemente a causa do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, como já dito, por meio da autoria da PEC nº 22/2017.

Portanto, sem delongas e com todo o merecimento, Doutor Cássio Cunha Lima, Vossa Excelência é o primeiro brasileiro agraciado com a Medalha do Mérito do Controle Externo do Brasil. Mais que uma honraria, mais uma peça condecorativa, aqui está o enunciado da nossa eterna gratidão.

Muito obrigado!